



PROJETO DE LEI PL./0260.8/2018

Declara de utilidade pública a Associação
Socorrendo Cristãos Perseguidos de
Pomerode.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode -SC.

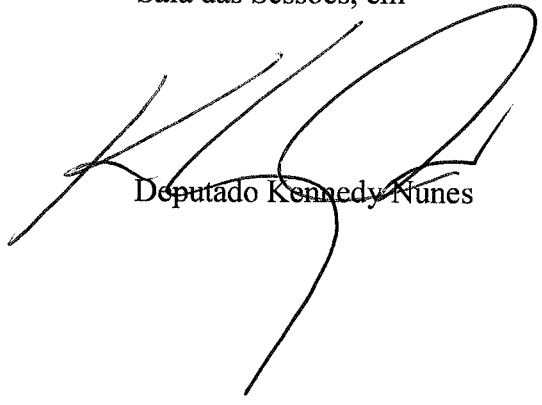
Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 3º desta Lei, sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
102ª Sessão de 31/10/18
As Comissões de:
(6) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
Secretário



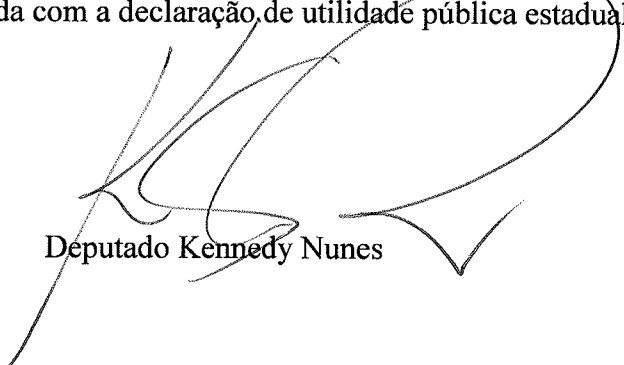
JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que objetiva declara de utilidade pública a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC.

Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC. é uma associação civil de caráter humanitário, sem fins lucrativos, com sede no município de Pomerode, fundada em 25 de maio de 2015 e tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através da construção de espaços comunitários, tais como casa de acolhimento e orfanatos, bem como de atividades educativas, profissionais e assistenciais.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público fazem-se necessário que a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.


Deputado Kennedy Nunes